

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
Maj	Inf	02685892	Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato	30-12-12
Maj	TPesSecr	03803284	Jorge Manuel Martins Costa Carvalho.	30-12-12
Maj	TPesSecr	17012782	Alberto José Moreira Belo	30-12-12

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207531812

Portaria n.º 56/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Art.º 3.º do DL-166/05 de 23set, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Inf	08211788	João Paulo Ribeiro Junqueira. . .	30-12-13
TCor	Inf	05337188	João Paulo Silvestre Paulino . . .	30-12-13
TCor	AdMil	00834386	Adriano Júlio Brites Dias.	30-12-13
TCor	SS/Vet	03953883	Ana Cristina Aguilar Mimoso Fontes Falcão.	30-12-13

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207533457

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 57/2014**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, da especialidade de Engenharia de Aeródromos, em 20 de dezembro de 2013, tenha o posto de Alferes e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 21 de dezembro de 2013, nos termos dos n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais

ENGAED

ALFG ENGAED 135452 D, Ricardo Coutinho Martins Mendes Simões — AFA

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207529578

Portaria n.º 58/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a militar em seguida mencionada, que concluiu o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, da especialidade de Engenharia Aeronáutica, em 13 de dezembro de 2013, tenha o posto de Alferes e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 14 de dezembro de 2013, nos termos dos n.º 1

do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais

ENGAER

ALFG ENGAER 135422 B Patrícia da Veiga Frade Pereira AFA

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

3 — Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — Mantém a posição remuneratória em que se encontra.

31 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207529326

Comando Aéreo**Despacho n.º 1122/2014**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, Tenente-Coronel NAV/037797-L Jorge Manuel Ferreira Pimenta, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Aeródromo de Manobra n.º 1;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, Tenente-Coronel NAV/037797-L Jorge Manuel Ferreira Pimenta, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Igualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 846/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 6 de novembro de 2013, ficando deste modo ratificados os atos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de dezembro de 2013. — O Comandante, *João José Carvalho Lopes da Silva*, TGEN/PILAV.

207526929

Despacho n.º 1123/2014

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem possibilidade de